



Câmara Municipal de Itabirito

REQUERIMENTO Nº 988, 22 DE SETEMBRO DE 2025.

Requer ao Poder Executivo Municipal que, por meio da Secretaria Competente, seja destinado, relocado e regulamentado um novo ponto específico para o embarque dos estudantes que utilizam os veículos do transporte público intermunicipal, no Município de Itabirito/ MG.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 149 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requeiro que, após os trâmites regimentais, seja encaminhado expediente à Secretaria competente, solicitando que seja destinado, relocado e regulamentado um ponto específico de embarque dos alunos estudantes que utilizam o transporte público intermunicipal, no trajeto de Itabirito a Belo Horizonte.

JUSTIFICAÇÃO

Atualmente, o ponto de embarque dos alunos encontra-se sendo realizado à Praça localizada entre a Rua Dr. Hélio Ferreira Bastos e a Rua Belo Horizonte, próximo ao Aredes Apart Hotel, no Centro de Itabirito. Trata-se de duas vias estreitas, de intenso fluxo de veículos e pedestres, o que gera dificuldades de trânsito, riscos de congestionamentos e, principalmente, aumenta consideravelmente a possibilidade de acidentes, inclusive atropelamentos.

A regulamentação e destinação de um local mais adequado e seguro para o embarque dos estudantes, como era realizado em 2020, no Estacionamento da Praça da Estação, se faz imprescindível, não apenas para garantir a integridade física dos usuários, mas também para proporcionar maior organização e fluidez ao tráfego na região central do município.

Dessa forma, a medida pleiteada se revela de extrema relevância para a mobilidade urbana, segurança e bem-estar da comunidade estudantil Itabiricense.

Sala de reuniões, 22 de setembro de 2025.

Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Assinado de forma digital
por Fernando Pereira
Antunes:03998092609

Fernando Pereira Antunes
Vereador

DEFERIDO

EM 22 / 09 / 25

PRESIDENTE